



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00030464-38

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 256/2021

Objeto: Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ROSA MARIA DA SILVA SANTOS DROGARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.362.749/0001-26, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
08	23557	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO GRANDE ; - CONSTITUÍDA DE TRÊS CAMADAS E NO MÍNIMO DUAS FITAS ADESIVAS; - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO; - CAMADA INTERMEDIÁRIA ABSORVENTE, COMPOSTA FLOCOGEL, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. COM FORMATO ANATÔMICO; - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS; - FITAS ADESIVAS: IMPREGNADAS DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM ADEQUADA ADERÊNCIA, DE MODO QUE NÃO SE DESPENDA SEM QUE SEJA TRACIONADA PARA SUA RETIRADA; COM BORDAS PROTEGIDAS A FIM DE FACILITAR A UTILIZAÇÃO DA FITA; - A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO; - BARREIRA ANTIVAZAMENTO INTERNA; - FAIXA DE AJUSTE NA CINTURA; - EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 24 FRALDAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE; OBS.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	6.000	0,42
09	23556	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO MÉDIO ; - CONSTITUÍDA DE TRÊS CAMADAS E NO MÍNIMO DUAS FITAS ADESIVAS; - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO; - CAMADA INTERMEDIÁRIA ABSORVENTE, COMPOSTA FLOCOGEL, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. COM FORMATO ANATÔMICO; - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS; - FITAS ADESIVAS: IMPREGNADAS DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM ADEQUADA ADERÊNCIA, DE MODO QUE NÃO SE DESPENDA SEM QUE SEJA TRACIONADA PARA SUA RETIRADA; COM BORDAS PROTEGIDAS A FIM DE FACILITAR A UTILIZAÇÃO DA FITA; - A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO; - BARREIRA ANTIVAZAMENTO INTERNA; - FAIXA DE AJUSTE NA CINTURA; - EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 24 FRALDAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE; OBS.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.000	0,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



10	50708	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -TAMANHO P; - PARA CRIANÇAS COM PESO ATÉ 5 KG; - CONSTITUÍDA DE TRÊS CAMADAS E NO MÍNIMO DUAS FITAS ADESIVAS; - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILMA DE POLIETILENO; - CAMADA INTERMEDIÁRIA ABSORVENTE, COMPOSTA POR FLOCOGEL, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. COM FORMATO ANATÔMICO; - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS; - FITAS ADESIVAS: IMPREGNADAS DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM ADEQUADA ADERÊNCIA, DE MODO QUE NÃO SE DESPRENDA SEM QUE SEJA TRACIONADA PARA SUA RETIRADA, COM BORDAS PROTEGIDAS A FIM DE FACILITAR A UTILIZAÇÃO DA FITA; - A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS; - CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO; - BARREIRA ANTIVAZAMENTO INTERNA; - FAIXA DE AJUSTE NA CINTURA; - EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 FRALDAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE; OBS: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.500	0,60
----	-------	---	----	-------	------

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas,

07 FEV. 2022

LAIR ZAMBÓN

Secretário Municipal de Saúde

ROSA MARIA DA SILVA SANTOS DROGARIA LTDA

Representante Legal:

CPF nº

ROSA MARIA DA SILVA
SANTOS DROGARIA
LTDA:36362749000126

Assinado de forma digital por
ROSA MARIA DA SILVA SANTOS
DROGARIA LTDA:36362749000126
Dados: 2022.01.18 15:35:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00030464-38

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ROSA MARIA DA SILVA SANTOS DROGARIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 FEV. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrygo de Alencar Saraiva
Cargo: Gerente
CPF: 342 322 218 24

E-mail da contratada: bianca_lol@hotmail.com

Assinatura: _____

ROSA MARIA DA SILVA
SANTOS DROGARIA
LTDA:36362749000126

Assinado de forma digital por ROSA
MARIA DA SILVA SANTOS
DROGARIA LTDA:36362749000126
Dados: 2022.01.18 15:36:34 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.